

## Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 387/2016**

Dispõe sobre a unificação dos imóveis: Lote n° 07, da Quadra n° 30, matrícula 1.944, Lote n° 08, da Quadra n° 30, matrícula n° 6.260, Lote n° 09 e Parte do Lote n° 10, ambos da Quadra n°30, matrícula n° 20.293, ambos situados no quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, a unificação dos imóveis denominados: Lote n° 07, da Quadra n° 30, matrícula 1.944, Lote n° 08, da Quadra n° 30, matrícula n° 6.260, Lote n° 09 e Parte do Lote n° 10, ambos da Quadra n°30, matrícula n° 20.293, ambos situados no quadro urbano deste Município, de propriedade de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA, estabelecidos neste município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 2115 de 13 de junho 2016 e ART 20162468980.

Art. 2º - Unifica os imóveis denominados Lote nº 07, da Quadra nº 30, matrícula 1.944, Lote nº 08, da Quadra nº 30, matrícula nº 6.260, Lote nº 09 e Parte do Lote nº 10, ambos da Quadra nº 30, matrícula nº 20.293, ambos situados no quadro urbano deste Município, passam a constituir Lote nº 07-A, da Quadra nº 30, situado no quadro urbano deste Município, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontado com o LOTE 01-B, 02 E 03.

LESTE: Confrontado com o LOTE 06 E PARTE DO LOTE 10.

SUL: Confrontado com a RUA 14 DE DEZEMBRO.

**OESTE:** Confrontando com a **RUA PRESIDENTE DUTRA**.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito

Publicado no Jornal Gazeta Regional N°\_\_\_de \_\_\_/\_\_/2016 pg n°\_\_